



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1001, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

APROVA as indicações dos nomes para comporem, o Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado os nomes para a composição do Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, como representantes da sociedade civil, na forma a seguir:

DESIGNAR	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
MARDEN BRAYN LIMA PERES	STANLEY GOMES CARDOSO JUNIOR

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.